



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MOÇÃO N. 022/2014

Autoria: Vereador Charles Miranda Medeiros.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Corporação da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Alta Floresta, pelo recebimento de medalhas nas comemorações alusivas ao Cinquentenário do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Ao final do ano 2000, a construção do quartel de Bombeiros Militar de Alta Floresta foi concluída, e em dezembro desse mesmo ano, a primeira equipe com 10 (dez) Bombeiros Militares chegou ao nosso município, dando início aos atendimentos de salvamento, pré-hospitalar e combate a incêndios, com a viatura ABT-067.

Com o passar dos anos, o efetivo e o número de viaturas aumentaram, e atualmente a 7ª Companhia de Bombeiros Militar conta com 19 Bombeiros Militares e 07 servidores civis.

Ser bombeiro não se resume apenas em acumular experiência do cotidiano, mas trazer na alma a sublime vocação de servir. O bombeiro deve ser destemido, tolerante e persistente. Desconhecer o preconceito, posição social ou a razão do pedido do socorro. Não deve esperar reconhecimento ou gratidão, deve alegrar-se com a satisfação do dever cumprido. Não forjar heroísmo, empenhar-se na exata medida de suas forças, estar sempre atento e preparado para defender patrimônios e defender vidas.

Assim, primando pelo cumprimento de seu papel social, cuja missão é a prestação de serviços à comunidade, a Corporação da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Alta Floresta, está sendo agraciada com o recebimento de medalhas nas comemorações alusivas ao Cinquentenário do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, sendo os seguintes homenageados:

- TEN CEL João **Rainho** Junior;
- 1º TEN **Karina** Matos de Oliveira;
- 1º TEN Marcus **Vinícius** Conceição Reis do Nascimento;
- 2º TEN Felipe **Augusto** da Silva;
- SUB TEN Manoel **Jorlande** Costa de Assis;
- 2º SGT **Ailton** Ferreira de Moraes;
- 3º SGT **Luiz Fábio** da Silva;
- 3º SGT Airton **Marcelino** da Silva;
- CB **Sebastião** Bom Despacho de Oliveira;
- CB André Junior **Maziero**;
- CB **Robson** Rodrigues dos Santos;
- CB **Helden** Correia da Silva;
- SD Pablo **Comper** Geronimo;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

- SD **Lucas** Alessandro de Souza;
- SD André Luiz de Carvalho
Ghellere;
- SD Leandro Delfino **Borck**;
- SD Tiago Fabrício de Pinho
Alvarenga;
- SD Valmir **Neri** de Oliveira;
- SD **Rogério** de Oliveira Rodrigues;
- SD Cinthya **Raquel** Nascimento
Ribeiro;
- SD **Wellington** dos Santos Pereira;
- SD Fabiano **Nicasio** Patrício;
- SD Tatiane Priscila da Silva;

Nossos Bombeiros são frágeis e limitados pela condição humana, mas fortes pela proteção Divina. Não são invencíveis, mas lutam com destemor e bravura. Portanto, a humildade e o espírito deverão estar presentes em todos que interpretam o ideal de bem servir.

Assim, esta Casa não poderia deixar de parabenizar e enaltecer o trabalho competente e destemido dos bombeiros, que tem correspondido à confiança da população de Alta Floresta e região.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 21 de outubro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 17 de outubro de 2014.

Charles Miranda Medeiros
Vereador